

TERMO 1324.19 / NSL
VISTO Quisa
DATA 08 / 10 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1163/2019 AO CONTRATO Nº 091-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RM HOSPITALAR LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.029.414/0001-74, com sede à Avenida Sonnemberg, nº 544, Quadra 147, Lote 17, B. Cidade Jardim, CEP: 74.413-125, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 091-NSL**, firmado em 01/10/2017, conforme Ofício/HEMNSL nº 065/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de tiras para monitoração de glicemia da marca Accu- Chek Active - Roche em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, por 12 (doze) meses entre **02/10/2019** e **01/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído a Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.


Carla Borge
Advogada Jurídica
OAB/BA: 60.122
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 05 de setembro de 2019.




Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



RM HOSPITALAR LTDA

Contratada
José Pereira de Oliveira
Diretor Executivo
RM HOSPITALAR LTDA



Cecília BOREL
Analista Jurídica
OAB/PA: 50.215
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 065/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 091/NSL

Fornecedor: RM Hospitalar Ltda.

Alteração nº: 2º ADITIVO

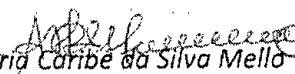
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de tiras para monitorização de glicemia da marca Accu-chek Active – Roche para a unidade, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 12 meses

Goiânia - GO, 27 de agosto 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribé da Silva Mello
Diretora Operacional

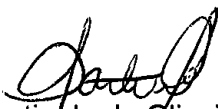
1163.19
Summa
09.09.19

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 088/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 091-NSL, firmado junto a **RM HOSPITALAR LTDA**, referente a prestação de serviços para fornecimento de tiras para monitorização de glicemia da marca Accu-Chek Active-Roche em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, com vencimento em **01/10/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.



Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantajosidade do processo da empresa RM HOSPITALAR

Objeto: Manutenção e Locação de aparelhos hospitalares

Contrato: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada, uma vez que ao término da análise a empresa apresentou um bom custo benefício se comparado à cotação da plataforma de compras do IGH no mês de maio/2019, pois o valor unitário da fita de Glicemia não terá oscilação de preço no período de 12 meses.

Deve-se verificar a possibilidade de padronizar o valor deste serviço nos outros contratos firmados em Goiás.

Att.


Coordenador de Compras Corporativo- IGH

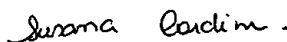
MAPA DE COTAÇÃO
Comprador (a): Diego Gondim

DATA: 05/09/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	RM HOSPITALR		PLUSPHARMA		ULTRA MEDICAL	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	FITAS DE GLICEMIA	UND	50	R\$0,44	R\$22,00	R\$0,42	R\$21,00	R\$0,45	R\$22,65
VALOR TOTAL				R\$22,00		R\$21,00		R\$22,65	
OBSERVAÇÕES:				ATUAL FORNECEDOR		COTAÇÃO DO BIONEXO		COTAÇÃO DO BIONEXO	


Diego Gondim
Setor de Compras

Recebido em: 05.09.19


Juliana Cardim.

FITA DE GLICEMIA CX/C/50 UND		Fornecedor	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 857		Procifar Distribuidora Ltda	R\$0,60	R\$151,20	1	TIRAS P/ GLICEMIA C/50 - ON CALL PLUS - MEDLEVENSOH N	Caixa	TIRAS P/ GLICEMIA C/50 - ON CALL PLUS MEDLEVENSOH N	-
Quantidade:	250 Caixa	Pluspharma Distribuição Eirell - Me	R\$21,00	R\$5.250,00	50	TIRA P/ GLICEMIA CAP.ON CALL PLUS CX/50, ON CALL PLUS	CX		Adicionado no carrinho
Marcas Preferidas:	ACETTA ALTERNATIVAS	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda Epp	R\$22,65	R\$5.662,50	50	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS (EMB.IND.) 50 UNID, MEDLEVENSOH N	CX		
Justificativa		Comercial Cirurgica Rioclairensense Ltda- SP	R\$22,74	R\$5.685,00	50	TIRAS ON CALL PLUS II CX C/2FRS X 25TIRAS N/IND AMARELA- 4526, ACON/OCEANS	CAIXA		
primeiro colocado cotou preço de unidade		Licimaster Distribuidora De Medicamentos E Produtos Medico- hospitalar Ltda- epp	R\$22,97	R\$5.742,50	50	TIRAS TESTE GLICOSE CX C/50 - REF G133-111, ON CALL PLUS	CX		
Informações de Última Compra		Cientifica Médica Hospitalar Ltda	R\$24,00	R\$6.000,00	50	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS 50 UNID 345, MEDLEVENSOH N	CX		
29/05/2019		A.A.S. Comércio e Distribuição Ltda - Me	R\$25,00	R\$6.250,00	50	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ACON	CX	MARCA ON CALL PLUS, FRASCO COM 50 UNDS	
Fornecedor:	Pluspharma Distribuição Eirell - Me	MD Material Hospitalar Ltda	R\$25,47	R\$6.366,50	1	MEDLEVENSOH N COM REPRES. PROD HOSP LTDA	CX		
Marca:	TIRA P/ GLICEMIA CAP.ON CALL PLUS CX/50, ON CALL PLUS	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	R\$25,72	R\$6.428,75	50	ON CALL PLUS	Unidade	TIRA REAGENTE HOSPITALAR CX C/ 50 REF G133-10C VALIDADE: 15/01/2021 CAIXA COM: 50	
Preço Unitário:	21	Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eirell - Me	R\$28,00	R\$7.000,00	50	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS C/ 50, ACON	CAIXA		
Quantidade:	400.0	Dvimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	R\$39,00	R\$9.750,00	50	TIRA REAGENTE GLICOSE , ONCALLPLUS	CX		